DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047DF43E2752CA8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 316, de 26 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus–PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 009/2023, resolvem:

CARMEM SUELY MIRANDA DE SOUSA, servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora Classe "C", Nível V – 40h, matrícula nº 1-1, CPF: 308.800.683-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c art. §5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º, da EC 47/05 e **art. 23 da Lei Municipal nº 479/2009,** no valor de **R$ 7.646,95** (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 507, de 23 de fevereiro de 2010 c/c Lei Municipal nº 761, de 14 de fevereiro de 2023.	R$ 7.646,95
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 7.646,95
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 7.646,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus -(PI), 26 de maio de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:05D4F525589D2CAC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 317, de 26 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus–PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 010/2023, resolvem:

APOSENTAR

MARIA INÊS BARROS CAVALCANTE LEAL, servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora Classe "C", Nível V – 40h, matrícula nº 79-1, CPF: 260.046.403-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o e **art. 23 da Lei Municipal nº 479/2009,** no valor de **R$ 7.646,95** (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 507, de 23 de fevereiro de 2010 c/c Lei Municipal nº 761, de 14 de fevereiro de 2023.	R$ 7.646,95
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 7.646,95
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 7.646,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus -(PI), 26 de maio de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:089B801613B1306F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 292/2023.

OBJETO: Fornecimento de enxoval completo, voltados para as mães assistidas pelos Programas Assistências da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: J PEREIRA DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº **39.355.079/0001-09**, com sede na PRAÇA MARCOS AURELIO, nº 687, SALA B, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000, neste ato representado pela Sra. **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: nº 033.689.533-03, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus – PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 030/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 067/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019,

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 141.631,20 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS; PROGRAMA: 0015 – AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 0016 – AÇÕES COMUNITÁRIA GERAL PROJ. ATV.: 2153 – CRIANÇA FELIZ; 2140 – MANUT. DAS AÇÕES DE PROT. SOCIAL BASICA; 2142 – IGD – BF; 2146 – MANUTENÇÃO DO CRAS; 2148 – MANUT. DO CREAS; 2150 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2150 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2154 – SIGTV CUSTEIO; 2158 – IGD – SUAS.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

Id:0F8BDB6FE763309B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI, torna pública a convocação de empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação de execução da obra de **Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'Água da Localidade "Vaca Preta 01" – 2ª. Etapa, na Zona Rural de Bom Jesus-PI**, objeto do **Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 169/2023,** deflagrado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I, e condições estabelecidas no procedimento acima, no período de **05 a 08 de de junho de 2023**, onde serão selecionadas as melhores propostas para a execução dos serviços acima referidos, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do respectivo Projeto Básico, assim como o envio das futuras propostas, poderão ser realizadas através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 01 de junho de 2023.

Flávio Moura Costa
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitações/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI